

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2019 publicado no D.O. de 11/02/2019, Seção 3, Pág. 54, onde se lê: Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019 leia-se: Vigência: 01/07/2018 a 31/01/2024

(SICON 13/02/2019) 158122-26409-2018NE800027

CAMPUS OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2019. Processo SEI 23213.000309/2019-18. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratada: SUSANNE FACCHIN. CPF: 056.899.046-35. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Ouro Preto. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 01/06/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretora Geral Contratante; SUSANNE FACCHIN - Professora Substituta Contratada. Data da assinatura: 07/02/2019.

CAMPUS OURO BRANCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 004/2017. Processo SEI: 23712.001238/2018-69. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO. CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratado: Breno Fernando Silva Ferreira, CPF: 073.096.596-19. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2017 até 24 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 18/02/2019 a 24/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Diretor Geral Pro Tempore Contratante; Breno Fernando Silva Ferreira - Professor Substituto Contratado. Data da assinatura: 08/01/2019.

CAMPUS MONTES CLAROS**EDITAL Nº 4/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059 DE 20/10/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2016, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Artes	01	40h	Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música).
Sociologia e Filosofia	01	20h	Graduação em Ciências Sociais/Sociologia
Espanhol	01	20h	Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol.
Segurança do Trabalho	01	40h	Graduação em Segurança do Trabalho (tecnologia ou bacharelado) ou graduação em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 18/02/2019 a 26/02/2017, nos dias úteis.

3.2 Local e Horário de recebimento das inscrições: Setor de Protocolo do Campus Montes Claros, situado na Rua Dois, nº 300 - Village do Lago I, Montes Claros-MG, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

- Entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo I deste Edital.
- Apresentar o original do Documento Oficial de Identidade, para fins de conferência da Ficha de Inscrição.

3.4 Admitir-se à inscrição por procuração, devendo ser entregue no ato da inscrição:

- instrumento de mandato para o fim específico, acompanhada de fotocópia autenticada do Documento Oficial de Identidade do candidato;
- fotocópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do original para conferência.

3.4.1 De acordo com o inciso XI, do artigo 117 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor público federal não poderá atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro.

3.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega, como também na entrega dos demais documentos exigidos.

3.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo e/ou envio de documentos via fax, e-mail ou Correios.

3.6 O candidato deverá informar na sua Ficha de Inscrição, no campo próprio, o nome do seu Curso de Graduação.

3.7 A efetivação da inscrição implica na tácita aceitação das condições fixadas para a realização do presente Processo Seletivo, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

O Edital em seu inteiro teor está à disposição no endereço: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**CAMPUS ALTAMIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158507**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23051000700201831.

PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 11427054000154. Contratado: MAC ID - COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/02/2019 a 10/02/2020. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON 13/02/2019) 158507-26416-2018NE800002

CAMPUS CASTANHAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 158308**

Nº Processo: 23051002781201995. Objeto: Contratação de Mão de Obra para a Cozinha do Restaurante Estudantil do Campus Castanhal Total de Itens Licitados: 00005.

Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Contratação Emergencial declaração de Dispensa em 13/02/2019. ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em

13/02/2019. ROBERTO DIAS LIMA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 302.128,92.

CNPJ CONTRATADA: 19.553.531/0001-30 GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDEC 13/02/2019) 158308-26416-2018NE800096

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158121**

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23414000249201896.

PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Acréscimo aproximado de 24,76% ao valor do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$49.400,52. Fonte: 8100000000-2019NE800021 Fonte: 8100000000-2019NE800008. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON 13/02/2019) 158121-26410-2019NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158121

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23414004137201723.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05143945000186. Contratado: UNIREDE INFORMATICA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2019 a 13/04/2019. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SICON 13/02/2019) 158121-26410-2019NE800004

CAMPUS ALMENARA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços no 01/2019 Lei no 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: ROMÁRIO ROCHA SOUSA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais; Vencimento Básico e Retribuição por Titulação em Nível de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu); VIGÊNCIA: de 11/02/2019 a 10/07/2019, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 11/02/2019.

RENATO AFONSO COTA SILVA

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL**EDITAL DE PENALIDADE - GAB/CMH**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em vista do que consta no processo administrativo nº 23051.029279/2018-41, resolve:

Art. 1º - Aplicar à empresa abaixo as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da lei nº 10.520/2002, declarando a impedida de licitar e contratar com o Campus Marabá Industrial, pelo prazo de dois anos (lei 10.520/2002, art. 7º), a contar da publicação desta no DOU Diário Oficial da União, bem como multa no valor abaixo, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

I - FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 09043986/0001-151, Doc. nº 23051.029279/2018-41. Multa no valor de R\$ 12.139,90 (doze mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Essa Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Em 13 de Fevereiro de 2019

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

